

Termo de Posse do Excelentíssimo
Senhor Promotor de Justiça,
Doutor Saint'Elair Beziz do
Nascimento Júnior, como
membro do Conselho Nacional
do Ministério Públíco.

Aos vinte e um dias do mês de junho
do ano de dois mil e cinco, perante o Conselho
Nacional do Ministério Públíco, reunido em Sessão
Especial de Instalação, presentes o Procurador-Geral
da República e o Presidente do Conselho Federal da
Ordem dos Advogados do Brasil, tomou posse e
entrou em exercício como membro do sobreditó
Conselho, nos termos do inciso II, do art. 130-A,
da Constituição Federal, acusado pelo art. 2º da
Emenda Constitucional nº 45, publicado no
Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2004,
o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,
Doutor Saint'Elair Beziz do Nascimento Júnior, indicado
pelo Ministério Públíco do Estado do Espírito
Santo e nomeado por Decreto do Excelentíssimo
Senhor Presidente da República de 8 de junho de
2005, publicado no Diário Oficial da União 9
seguinte. C para constar, lorceu-se este termo,
que vai assinado pelo Presidente do Conselho Naci-
onal do Ministério Públíco e pelo empossado

Assinado no original.